



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS**



Atividades Complementares - Administração Pública

As Atividades Complementares são definidas como atividades de caráter acadêmico, científico, técnico e cultural, escolhidas a critério do aluno, respeitadas as diretrizes fixadas neste Projeto Pedagógico e acompanhadas pelo Colegiado e pela Coordenação do curso.

Para sua integralização curricular, o aluno precisará cumprir um mínimo de 120 (cento e vinte) horas de Atividades Complementares ao longo do período em que estiver matriculado no curso.

No desejo de desenvolver a autonomia de escolha mas, ao mesmo tempo, garantir o alcance do objetivo formativo proposto, e diversificado pela natureza deste componente curricular, não será permitido que o aluno cumpra as 120 (cento e vinte) horas exigidas no desenvolvimento de uma única atividade. Esse dispositivo será garantido com estabelecimento de carga horária limite para algumas atividades a serem aproveitadas na integralização deste núcleo.

Caberá ao Colegiado do Curso de Administração Pública a análise e o deferimento das solicitações de aproveitamento de atividades não previstas na relação abaixo, de modo a evitar distorções no exercício da escolha do aprendiz.

Especificações das atividades complementares		
Atividade	Forma de comprovação	Valor em horas
Representação estudantil nos diversos órgãos colegiados da UFU.	Atas ou documentos similares que atestem a nomeação e a exoneração ou término do mandato emitido pelo órgão colegiado competente.	10 hs por ano de mandato respeitando o teto de 20 hs.
Disciplina Facultativa, cursada com aproveitamento na UFU ou em outras instituições de Ensino Superior, em curso devidamente reconhecido pelo MEC.	Histórico Escolar.	Até 60hs.
Atividades de pesquisa (com ou sem bolsa, desde que os projetos sejam submetidos a instâncias e comitês da UFU responsável por cada Programa ou especificados em editais próprios).	Documento emitido pelo orientador da atividade, devidamente validado pelo Colegiado do Curso de Administração a distância.	Até 20hs por ano respeitado o teto de 40hs.
Atividades de extensão (com ou sem bolsa, desde que os projetos sejam submetidos a instâncias e comitês da UFU responsável por cada Programa ou especificados em editais próprios).	Documento que ateste a participação do aluno no projeto e seu desempenho emitido pelo órgão ou funcionário responsável pela atividade.	Até 20hs por ano respeitado o teto de 40hs.
Participação na condição de inscrito, em mini-cursos, cursos de extensão, oficinas, colóquios, palestras e outros.	Certificado de participação emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade.	Igual à carga horária especificada no certificado de participação, respeitado o teto de 40hs.
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	Certificado de participação emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade.	20hs por trabalho, respeitado o limite de 40hs.
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos científicos	Certificado de participação emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade.	20hs por trabalho, respeitado o limite de 40hs.
Visitas técnicas	Apresentação de relatório com planejamento e descrição das atividades desenvolvidas, devidamente assinado pelo responsável na empresa visitada e validado pelo Colegiado do Curso de Administração a distância.	20hs por visita, respeitado o limite de 40hs.
Atividades de caráter artístico ou cultural (sujeito à aprovação do Colegiado)	A critério do Colegiado do Curso.	A critério do Colegiado do Curso.

As disciplinas Redação Oficial, Informática para Administradores e Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), e conteúdos de formação complementar ou de nivelamento previstos no Curso, podem ser ofertadas como Atividade Complementar para os estudantes que não as escolheram como optativas. Além disso, o próprio Curso poderá organizar eventos, inclusive em parcerias, como oficinas, palestras, visitas técnicas a órgãos públicos, minicursos, entre outros, cuja carga horária poderá ser aproveitada como Atividade Complementar pelos estudantes.

8.12. Conteúdo de nivelamento

Para contribuir como reforço de conteúdos básicos para os estudos quantitativos, será ofertado ao estudante um curso de extensão de 40h em matemática básica, de nome Raciocínio Quantitativo. Esse conteúdo reforça os estudos realizados no 2º grau, mas não integra a matriz curricular, sendo opção do aluno aderir a ele.